

DECRETO N.º 36.723, DE 16/08/2019.

AUTORIZA A CONTRATAÇÃO DE ESTUDANTES
COMO ESTAGIÁRIOS E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DA LEI FEDERAL 11.788/2008, LEI MUNICIPAL N.º 3.265, DE 23/12/2009 E DECRETO N.º 21.218, DE 09/08/2010.

DECRETA:

Art. 1º Fica a Gerência de Recursos Humanos – Secretaria de Administração e Recursos Humanos do Município de Aracruz autorizada a proceder a contratação dos Estudantes abaixo descritos como Estagiários, com a carga horária de 6 horas diária, percebendo o pagamento da Bolsa-Auxílio de 90% do vencimento do servidor municipal de Nível I, Padrão “E”, da tabela salarial administrativa, conforme Decreto n.º 21.218, de 09/08/2010.

Nome	Curso	Faculdade	Secretaria/Escola de Atuação	A partir
Larissa Nobres Lima	Pedagogia	UNIP	SEMED/EMEF Marechal Costa e Silva	21/08/19
Gabriela Coutinho Tercei	Pedagogia	UNIP	SEMED/EMEF Zilca Nunes Vieira Bermudes	19/08/19
Rafael Salles Junior	Pedagogia	UNIP	SEMED/CMEI Narizinha	19/08/19
Danila Nascimento Silva	Pedagogia	UNISUMAR	SEMED/EMEF Coqueiral	19/08/19
Milena dos Santos	Pedagogia	UNISUMAR	SEMED/CMEI Chapeuzinho Vermelho	19/08/19

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 16 de Agosto de 2019.

JONES CAVAGLIERI

Prefeito Municipal